SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
MATEMÁTICA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovara, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960). Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio outubro 2016- outubro de 2020. A missão da UFPA é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e

investigativa. Na busca desses ideais, a UFPA caminha de forma progressiva com o objetivo de tornar-se referência local, regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio-políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa. Os Cursos de Matemática da UFPA surgiram na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, em 04/05/1954, reconhecido pelo Decreto No 35.456, conforme a portaria nº 721-MEC, sendo que, na década de 60, foram transferidos para o Núcleo de Física e Matemática, tendo sido extinto o curso de Bacharelado em 1969. Com a Reforma Universitária de 1971, o Curso de Licenciatura passou a fazer parte do Centro de Ciências Exatas e Naturais no denominado Campus Universitário Pioneiro, que hoje é conhecido como Campus Universitário de Belém. A partir do ano de 1976, voltou-se a oferecer o curso de Bacharelado. Em 2007, com a reforma administrativa da UFPA, o Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, passou a se chamar Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN e o Colegiado e Departamento de Matemática fundiram-se formando a Faculdade de Matemática. Atualmente, com a Interiorização da UFPA, a Faculdade de Matemática oferece Cursos de Licenciatura modalidade presencial e a distância em vários municípios do Estado, além dos cursos em Belém. No Campus Universitário do Marajó-Breves, o curso de Licenciatura em Matemática foi ofertado pela primeira vez em 1993, no sistema modular, voltando a ser ofertado em 2000 através de Convênio com a Prefeitura de Breves, e na modalidade à distância no ano de 2003 através de convênio com as Prefeituras ligadas a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó(AMAM) e, novamente, no ano de 2006, processo seletivo aberto. No ano de 2010, concretizou-se a oferta de um curso oferecido pela Faculdade de Matemática, vinculado ao Campus Universitário Marajó Breves, sendo o mesmo reconhecido 30 de dezembro de 2015 (Portaria 1.098 de 24 de dezembro de 2015). Atualmente, o Campus oferece cursos de Licenciatura em Matemática nas modalidades intensivo e extensivo, os quais são subordinados à Faculdade de Matemática do Campus do Marajó-Breves. Faculdade esta composta de 02 (dois) doutores, 04 (quatro) Mestres e 02 (dois) Especialistas, totalizando 08(oito) docentes. Todas essas vagas são originárias do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Governo Federal (REUNI). O Campus Universitário do Marajó-Breves ocupa um espaço importante no desenvolvimento do Marajó, que lhe é devido, contribuindo, desta forma, para a promoção pessoal e profissional de seus alunos, para o avanço das ciências e da educação, e para a melhoria da sociedade como um todo. Tendo em vista essa realidade, a Universidade Federal do Pará, através do Campus Universitário do Marajó-Breves, propõe o

presente projeto pedagógico para o curso de Licenciatura em Matemática. É uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico brasileiro, em especial do Estado do Pará, com foco permanente na formação de jovens egressos do ensino médio e professores das redes Estadual e Municipal da Mesorregião do Marajó. O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário do Marajó-Breves segue as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFPA e a resolução N. 4.399/2013, do CONSEPE, as quais estabelecem um conjunto de princípios, fundamentos metodológicos e procedimentos acadêmicos que devem subsidiar a organização curricular dos cursos de graduação da UFPA e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Conselho Nacional de Educação; Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003 que trata das Diretrizes dos cursos de Licenciatura de Matemática, e Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Mesorregião do Marajó é uma das seis mesorregiões do Estado do Pará. É formada pela união de dezesseis Municípios agrupados em três microrregiões: Arari, Furos de Breves e Portel. As duas primeiras compreendem municípios inseridos integralmente no Arquipélago do Marajó. Já a última, de Portel, abrange Municípios situados no continente, na margem direita do rio Pará. Esta mesorregião constitui-se numa das mais ricas regiões do Pará em termos de recursos hídricos e biológicos, embora atualmente a estrutura econômica de todos os 16 municípios que compõem a área da Mesorregião do Marajó é essencialmente primária, baseando-se na pesca, na pecuária extensiva, na agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal. Somente a última apresenta-se com maior expressividade, pois é o extrativismo da madeira que garante emprego e renda para a maior parte da população. A indústria praticamente inexiste e o comércio e os serviços são complementares e auxiliares à atividade primária. A qualidade de vida dos habitantes dos municípios pertencentes ao Arquipélago do Marajó, medida pelo índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ainda que esteja apresentando algum crescimento na comparação entre 1991 e 2000, continua muito baixo estando entre os piores do país com índice geral de 0,503 e índice educacional de 0,312. A ação da UFPA, por meio do Projeto de Interiorização, na Mesorregião do Marajó, com a implantação de dois Campi (Soure e Breves) criou oportunidades de acesso desta

população ao ensino superior, proporcionando a formação de pessoal qualificado no interior da região amazônica , gerando retorno social aos municípios desta Mesorregião. De acordo com o dados do censo 2015 houve o ingresso de 502 estudantes da região do arquipélago do Marajó na graduação, sendo 466 em instituições federais e 36 em instituições estaduais. Nesse contexto, o Campus Universitário do Marajó-Breves, planeja suas atividades para o atendimento de demandas específicas e para a consolidação do Campus como polo regional de conhecimento no Estado através da qualificação de profissionais atuantes na educação. Portanto, Breves se constitui como um polo formador de professores, e que tem como objetivo atender a grande demanda de profissionais qualificados para a rede pública de ensino da região. Destaca-se ainda que em 2018 a faculdade de Matemática ofertou o primeiro curso Lato Senso em Ensino de Matemática (Resolução nº 5.019, de 20 de fevereiro de 2018) e deu inicio a constituição do Laboratório de Educação Matemática contemplado por meio do Edital Labinfra/2018 da UFPA, ações essas que contribuirão para formação inicial e continuada do público alvo do curso de Matemática.A partir destas considerações, é possível concluir que o Campus Universitário do Marajó-Breves ocupa um espaço importante no desenvolvimento do Marajó, que lhe é devido, contribuindo, desta forma, para a promoção pessoal e profissional de seus alunos, para o avanço das ciências e da educação, e para a melhoria da sociedade como um todo. Tendo em vista essa realidade, a Universidade Federal do Pará, através do Campus Universitário do Marajó-Breves, propõe o presente projeto pedagógico para o curso de Licenciatura em Matemática. É uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico brasileiro, em especial do Estado do Pará, com foco permanente na formação de jovens egressos do ensino médio e professores das redes Estadual e Municipal da Mesorregião do Marajó.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Matemática
Local de Oferta: Alameda 4
Endereço de Oferta:
Bairro: Parque universitário
CEP: 68800000
Número: 3418
Complemento:

Cidade: Breves

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Matemática

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3435 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4122 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução CONSUN n. 4049 de setembro de 2010

Ato de Reconhecimento: em processo

Ato de Renovação: em processo

Avaliação Externa: ENADE 2014: 2

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática se alinha as diretrizes curriculares nacionais (Parecer CNE/CES nº1.302/2001 aprovado em 06/11/2001) que trata das diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em matemática, que visa ainda uma formação de professores com foco na autonomia e capacidade de transitar entre a formação teórica, competência técnica e político-social; desenvolver e utilizar

tecnologias voltadas para a construção de novos saberes; compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio, assim como propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo, além de agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia. Assim, apresenta como princípios norteadores a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; a articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais e/ou simuladas; a adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social. O curso é constituído por dois núcleos, a saber: (1) Núcleo Formação Básica (870h), subdividido em três área/dimensão, Educação Matemática, Matemática e Pedagógica, sendo que esta última contempla o previsto na lei Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 que tratam da Educação Ambiental e Resolução CNE/CP nº 02/2012 que trata da Integração dos direitos humanos nas atividades do curso; (2) Núcleo Aprofundamento e Diversificação (2365h), subdividido em cinco área/dimensão, Matemática, Educação Matemática, Teoria e Prática de Pesquisa, Prática Pedagógica e Estágios Supervisionados (400h) (ANEXO I). Adicionalmente, em cumprimento a Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015, há previsão de atividades complementares (200h) na contabilidade acadêmica do curso, referente ao Núcleo Integrador da resolução. Nesta estrutura, a Prática como Componente Curricular (400h) é distribuída ao longo do processo de formação e as Atividades de Extensão contabilizam (345h), segundo o Regulamento do ensino de graduação da UFPA, percentual superior a 10% da carga horária total do curso. As ações de extensão são desenvolvidas durante as disciplinas, por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades regulamentadas em Resolução própria do curso com o objetivo de valorizar as dimensões artísticos culturais no processo de formação profissional em nível superior, oportunizando o elo entre universidade e comunidade, devendo a ética profissional perpassar por todas as atividades vinculadas ao curso. Em atendimento as orientações da Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura, o curso apresenta-se dividido em oito períodos de integralização para o regime intensivo e extensivo matutino; e para o regime extensivo noturno apresenta-se dividido em nove períodos de integralização

Segundo a Resolução 3539/2007 da UFPA, o turno noturno dispõe de apenas quatro tempos de aula, portanto a carga horária dos blocos deste turno não podem ultrapassar 330 horas. As atividades curriculares para o curso noturno apresentadas nos períodos letivos 2º e 5º constam de ações de extensão, com carga horária de 60 horas cada,e por mais que suas cargas horárias totais excedam as 330 horas, a oferta dos períodos letivos não ficam

comprometidas.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de licenciatura em matemática tem como objetivo formar professores com visão ampla e integrada tanto no que se refere aos conhecimentos específicos em Matemática, na área de Educação Matemática bem como nas áreas do conhecimento pertinentes a atuação docente. Possibilitar a formação de professor/pesquisador no intuito de atuar na busca de novas estratégias de ensino, pensando tanto em uma formação em consonância com as tendências internacionais da área como nas características da demanda local no que se refere a formação de professores de matemática, habilitando para atuação na educação básica (6° ao 9° ano do ensino fundamental) e (1º ao 3º ano do ensino médio).

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN?s) para o ensino de Matemática na Educação Básica dão ênfase à participação e à autonomia do aluno, tendo como eixo orientador o papel da Matemática na construção da cidadania. Para tanto, é necessário que o Professor de Matemática que vai atuar nesse nível de ensino, seja, ele próprio, um cidadão crítico frente às situações, tenha consciência de cidadania e seja capaz de exercer a sua autonomia intelectual.

Espera-se promover ainda uma formação que proporcione:

· Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos.

· Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania

· Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

COMPETÊNCIAS

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática foi elaborado em consonância com o PARECER CNE/CES 1.302/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, de maneira a desenvolver as seguintes competências e habilidades:

a) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;

b) capacidade de trabalhar em equipes multi-disciplinares;

c) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas.

d) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento

e) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação,utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;

f) estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;

g) conhecimento de questões contemporâneas

h) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social

i) dar condições de participar de programas de formação continuada (realizar estudos na pós-graduação);

k) trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

No que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, o licenciado em Matemática deverá ter as capacidades de:

a) elaborar propostas de ensino de Matemática para a educação básica;

b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;

d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;

f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

O Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que integra o Sistema Nacional

de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelece ainda que o perfil do professor de matemática deve:

a)conceber a Matemática como um corpo de conhecimentos rigoroso, formal e dedutivo, produto da atividade humana, historicamente construída;
b)analisar criticamente a contribuição do conhecimento matemático na formação de indivíduos e no exercício da cidadania;
c)dominar os conhecimentos matemáticos e compreender o seu uso em diferentes contextos interdisciplinares;
d)identificar, formular e solucionar problemas;
e)valorizar a criatividade e a diversidade na elaboração de hipóteses, de proposições e na solução de problemas;
f)produzir conhecimento na sua área de atuação e utilizar resultados de pesquisa para o aprimoramento de sua prática profissional;
g)identificar concepções, valores e atitudes em relação à Matemática e seu ensino, visando à atuação crítica no desempenho profissional.

ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Licenciatura em Matemática está estruturado de acordo com as normas legais vigentes e apresenta em sua matriz curricular disciplinas que compreendem conteúdos em diferentes tempos e espaços curriculares, a saber: Formação básica com 870 horas e Aprofundamento e diversificação com carga horária de 2.365h e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.435 horas em consonância com a Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015.

I - No interior dos núcleos de Formação Básica (Matemática, Educação Matemática e Pedagógica) e Aprofundamento e diversificação (Matemática, Educação Matemática, Prática Pedagógica, Teoria e Prática de Pesquisa e Estágios Supervisionados), todos os componentes curriculares que constituem o currículo apresentam sua dimensão prática que envolve atividades de pesquisa (seleção e redação de textos na área da Matemática, levantamento

bibliográfico, relacionados ao currículo de Matemática da Educação Básica), de extensão (articulação dos conteúdos teóricos com a realidade escolar) e na perspectiva didático-pedagógica proporcionando ao acadêmico o desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Nas disciplinas Seminário de Pesquisa I e II será realizada a discussão e acompanhamento do projeto de pesquisa produzida, como iniciação ao TCC.

II - os componentes curriculares de Prática de Ensino em Matemática e as Ações de extensão em matemática, terão um importante papel de articulação entre os conhecimentos matemáticos e didático-pedagógicos, estabelecendo vínculos entre a Universidade e as escolas de educação básica a partir da reflexão por meio da análise de situações em ambientes de ensino (estudo de caso). Além disso, os componentes curriculares de Prática de ensino contemplam a prática pedagógica, contabilizando um total de 400 horas de atividades práticas que consistem na produção e análise de recursos didáticos, tecnológicos e livros paradidáticos.

III - Os estágios supervisionados acontecem a partir da segunda metade do curso, realizados em escolas da educação básica que contemplam diferentes realidades do ensino fundamental e médio, respeitando o regime de colaboração entre os sistemas de ensino e avaliados conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

IV - Os componentes curriculares irão incluir no ensino de matemática temas transversais da qual serão tratados como abordagem de questões sociais, por exemplo, evidenciando-os nas linhas de estudos em modelagem no ensino de matemática, Educação Matemática Crítica, Etnomatemática , dentre outras tendências atuais do ensino e aprendizagem da Matemática, uma vez que essas teorias de aprendizagem e metodologias para o ensino de Matemática possibilitam pensar os problemas sociais por meio de conteúdos específicos de Matemática, integrando assim os conteúdos trabalhados nas disciplinas a importantes temas como, ética, cidadania, pluralidade cultural e meio ambiente. Em relação a esse ultimo tema transversal pode se relacionar o meio ambiente através de situações que envolvam cálculo de área, volume, proporção, índices percentuais, tópicos estes que podem ser relacionados à poluição, desmatamentos, enchentes, destruição da camada de ozônio, aquecimento global, devendo ainda proporcionar contextos que possam gerar a necessidade e a possibilidade de organizar os conteúdos de forma a lhes conferir significados, procurando desta forma contribuir para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pelos seus atos e capazes de compreender o mundo em que estão inseridos.

Os componentes curriculares irão incluir ainda métodos e práticas de ensino que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetos pedagógicos.

Em relação às questões ambientais, étnico-raciais, de gêneros e direitos humanos, instituídas pelas Leis nº 11.645/08 e nº 9.795/99, pelos Pareceres CNE/CP nº 3/2004 e CNE/CP nº 8/2012 e pela Resolução nº 1/2012, serão tratadas, principalmente, nos componentes curriculares ?Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos?, nas Ações de Extensão em Matemática e nos Estágios Supervisionados.

METODOLOGIA

O Curso de Licenciatura em Matemática de maneira mais ampla visa à formação do professor de matemática e, sobretudo do educador matemático. O curso se dará por meio de diferentes ambientes de formação, a saber: aulas expositivas, experimentais e práticas nos diferentes ambientes, tais como, laboratórios, sala de aula, atividades em campo, dentre outras. Também estão previstas atividades em instituições de ensino voltadas à formação profissional do Licenciado em Matemática. Estas atividades proporcionarão para além da formação teórica do discente, conhecimentos sobre o ambiente de atuação profissional por meio da análise de situações vivenciadas pelo professor de matemática em seu ambiente de trabalho. Quanto à relação entre teoria e prática (prevista na Resolução do CNE/CP 02/2015), o Curso de Matemática compreende que a prática não se reduz a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso, adotando a concepção que a prática está contemplada em uma gama de estratégias didático-pedagógicas. As atividades em campo devem buscar em todas as suas variáveis a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

As estratégias e recursos de ensino adotadas no curso serão desenvolvidos de acordo com as particularidades de cada disciplina e de cada docente, as quais serão previamente definidas em Plano de Ensino. O currículo do curso visa possibilitar ao licenciado uma formação ampla, propiciando uma adequação do núcleo de formação específica com os outros campos do saber que o complemente.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo a Resolução CNE/CP nº 02/2015, os cursos de formação de professores em nível superior não poderão ter a prática docente reduzida, isolada e desarticulada do restante do curso. Para garantir ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, as atividades prático-pedagógicas estarão distribuídas em 12 disciplinas ao longo de todo o curso, assim distribuídas, Didática da Matemática (40h), Educação Matemática I (40h), Educação Matemática II(40h), História da Matemática (40h), Metodologia do Ensino de Matemática (30h) e em sete disciplinas de Prática de Ensino com (30h) cada, totalizando (400h) de prática no decorrer do curso . Dessa forma, pretende-se incentivar os graduandos a aplicarem os conhecimentos teóricos adquiridos na elaboração de materiais didáticos, situações simuladas (microaulas), e estratégias de ensino e aprendizagem em Matemática em diferentes ambientes de aprendizagem durante seu processo de formação.

As Práticas Pedagógicas em Matemática terão como objetivos: promover a qualificação do trabalho docente para o desenvolvimento de atividades curriculares teóricas e práticas, de caráter criativo e inovador,desenvolver a capacidade de comunicar raciocínios e ideias, oralmente e por escrito, com clareza e progressivo rigor lógico, usar corretamente o vocabulário e a simbologia específicos da Matemática. Aperfeiçoar a didática e a prática dos alunos, bem como, ensinar novas metodologias relativas aos conteúdos trabalhados nas disciplinas.Portanto, a prática pedagógica visa ainda estimular o desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre o docente e o discente na construção de estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado teórico e prático entre os acadêmicos de graduação.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Curso de Licenciatura os estágios constituem-se de momentos fundamentais à formação inicial do professor de matemática, haja vista que esses momentos serão oportunizados nos espaços educacionais, onde haverá um contato direto do acadêmico com a realidade a ser vivenciada cotidianamente no seu futuro profissional.

Pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, os estágios classificam-se em obrigatórios e não Obrigatórios:

Estágio supervisionado obrigatório

É o requisito curricular para a integralização do curso, com carga horária de 400 horas, sendo distribuído nas disciplinas Estágio I, Estágio II, Estágio III e Estágio IV, cada uma com 100 h.

No Estágio I o licenciando terá seu primeiro contato com o ambiente educacional que passará a ser vivenciado até o final de seu curso, com o intuito de proporcioná-lhe um estreitamento das relações entre o seu processo de formação inicial e o sistema de ensino da Educação Básica com vistas à atuação profissional.

Num primeiro momento o discente vivenciará os Laboratórios Pedagógicos num intuito de se familiarizar com diferentes meios, materiais e metodologias para o ensino da matemática. Posteriormente, já no ambiente escolar, o discente deverá se familiarizar com o Projeto Pedagógico da escola, sua estrutura e seu funcionamento para em seguida iniciar a fase de observação da construção da aprendizagem Matemática, bem como estimulado a desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe com os professores da mesma área ou equipes multidisciplinares.

As 100 h do Estágio I estão assim distribuídas: Vivência nos laboratórios 20 h, Discussão teórica sobre estrutura e funcionamento da escola 20 h, Familiarização da estrutura e funcionamento da escola e de seu Projeto Pedagógico 30 h, Vivência em lócus para observação de aspectos relacionados à gestão escolar 20 h, Relatos de experiências 10 h.

O Estágio II destina-se aos processos de ensino e de aprendizagem da Matemática na educação inclusiva em espaço escolar e em outras modalidades de ensino (EJA, Instituições especializadas, Ensino modular, Educação indígena, Comunidades quilombolas, etc). Sabemos que hoje a Educação Inclusiva vem tomando corpo no ambiente escolar comum, independente do preparo dos profissionais para esse fim, com isso abrimos espaços dentro do Estágio para que os licenciandos passem a buscar informações sobre a forma de como lidar com uma possível Educação Matemática em situações diferenciadas, o que exige um preparo prévio.

As 100 h do Estágio II estão assim distribuídas: Discussão teórica 20 h, Contatos com projetos da escolar e das instituições 20 h, Vivência nas escolas da rede regular que contemplam a inclusão 30 h, Vivência nas outras modalidades 20 h, Relatos de experiências 10 h.

Consideramos os Estágios Supervisionados III e IV como Estágios Profissionais, que possuem as seguintes características:

O Estágio III tem como objetivo proporcionar a iniciação profissional no ensino fundamental II (6º ao 9º ano), pois é por meio dessa modalidade de estágio que o aluno terá contato direto com a docência. Durante o estágio o aluno deverá refletir sistematizar e aplicar os

conhecimentos apresentados e discutidos em sala de aula às atividades práticas de docência e experiências vividas nos estágios I e II.

As 100 h do Estágio III estão assim distribuídas: Discussão teórica sobre estrutura e funcionamento da escola 20 h, Familiarização da estrutura e funcionamento da escola e de seu Projeto Pedagógico 10 h, Vivência em lócus no ensino fundamental II 60 h, Relatos de experiências 10 h.

O Estágio IV tem como objetivo proporcionar a iniciação profissional no ensino médio, pois é por meio dessa modalidade de estágio que o aluno terá contato direto com a docência. Durante o estágio o aluno deverá refletir sistematizar e aplicar os conhecimentos apresentados e discutidos em sala de aula às atividades práticas de docência e experiências vividas nos estágios I, II e III

As 100 h do Estágio IV estão assim distribuídas: Discussão teórica sobre estrutura e funcionamento da escola 20 h,Familiarização da estrutura e funcionamento da escola e de seu Projeto Pedagógico 10 h, Vivência em lócus no ensino médio 60 h Relatos de experiências 10 h.

Segundo a Resolução CNE/CP nº 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura para formação de professores da Educação Básica em nível superior, ?Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas?.

Os acadêmicos da Faculdade de Matemática que exerçam atividades docentes na educação básica poderão ter essa redução prevista na resolução CNE/CP 02/2015, da seguinte forma:

a) Dispensa de 20% do Estágio III, se exercerem docência da disciplina matemática no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) ou EJA 3ª e 4ª etapas;

b) Dispensa de 20% do Estágio II, se exercerem docência na educação especial na educação básica;

c) Dispensa de 20% do Estágio IV, se exercerem docência da disciplina matemática no ensino médio ou EJA no ensino médio.

Em cada um desses casos, os acadêmicos deverão apresentar no início do respectivo Bloco da Disciplina Estágio, comprovante de que exercem, naquele semestre letivo, atividade docente de 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) ou EJA 3ª e 4ª etapas (para isenção no Estágio III) ou no ensino médio ou EJA no ensino médio (para isenção no Estágio IV), caracterizado pela apresentação em original e cópia, da CTPS devidamente assinada ou do Contracheque do mês imediatamente anterior ao pleito, acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino.

Estágio supervisionado não obrigatório

Quanto a esse tipo de Estágio, o mesmo ocorrerá em consonância com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no que se refere ao seu artigo 10.

As condições para realização dos estágios

A Faculdade de Matemática nomeará, entre os professores orientadores de Estágio Supervisionado, um Coordenador de Estágios com carga horária alocada para tal e as seguintes atribuições:

I? Identificar oportunidades de estágio;

II? Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III? Ajustar suas condições de realização dos estágios; IV ? fazer o acompanhamento administrativo;

V ? Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; VI ? cadastrar os estudantes dos Estágios Não Obrigatórios.

VII ? Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios.

Ao Professor Supervisor de Estágio compete:

I? Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II ? Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III ? Exigir do educando a apresentação periódica do relatório das atividades;

IV ? Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

V ? Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas dos estagiários.

As instituições públicas e privadas constituem-se campos de estágios obrigatórios e não Obrigatórios deste curso de Licenciatura em Matemática.

Os campos de Estágio devem ainda satisfazer às seguintes condições:

a) Proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário;

b) Dispor de profissional da área para supervisionar tecnicamente o estágio;

c) Acatar os procedimentos didáticos do planejamento, supervisão e avaliação do estágio.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A normatização das Atividades Complementares do Curso de Matemática foram baseadas de acordo com o REGULAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da UFPA (RESOLUÇÃO 4399/2013).

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática ? Campus de Breves ? os alunos deverão totalizar 200 horas em atividades complementares, distribuídas em disciplinas optativas,com 120 horas, e Atividades Científico Culturais (ACC), com 80 horas.

O aluno pode integralizar essa carga horária cursando duas disciplinas optativas do curso de matemática da faculdade, ou disciplinas em cursos afins e participando de 80 horas de Atividades Científicos Culturais (ACC), contanto que esta seja comprovada por meio de declaração ou certificado assinado e carimbado pelos organizadores da atividade ou instituição.

Abaixo segue os nome das 13 disciplinas, com as opções das disciplinas optativas. Sendo que todas possuem carga horária de 60 horas:

Álgebra II, Álgebra Linear II, Algoritmos e Programação,Análise Real II, Cálculo Numérico, Elementos de Lógica e Aplicações,Equações Diferenciais Ordinárias II,Filosofia da Matemática,Física III, Física IV,Geometria Plana Axiomática, Métodos da Física Matemática, Tendências e Práticas no Ensino de Matemática.

As Atividades Científicos-Culturais é contabilizada a partir da participação do discente em atividades de cunho acadêmico ou não acadêmico, conforme resolução própria da faculdade, a qual define procedimentos para a realização do Núcleo de Atividades Complementares no Curso.

São consideradas atividades complementares:

I) Atividades de iniciação à docência;

II) Atividades de iniciação à pesquisa;

III) Atividades de extensão;

IV) Atividades de Participação Político-Administrativa;

V)Produção técnica ou científica;

VI) Atividades de formação complementar e atualização profissional.

Os documentos comprobatórios dessas atividades deverão ser entregues pelos alunos no último período do curso na secretaria da faculdade, a qual receberá os documentos e encaminhará a comissão de avaliação que contabilizará a carga-horária equivalente, de acordo com a resolução da faculdade.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso está regulamentado pelo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma Atividade Curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica (Art. 79). Nesse processo, cada aluno terá um docente/pesquisador como orientador, este pertencente à UFPA ou a entidades conveniadas e poderá utilizar os temas relacionados a Matemática, Matemática aplicada ou a Educação Matemática. Para a realização do desenvolvimento do TCC estão previstas o total de 180 horas nas Atividades curriculares Seminários de Pesquisa I e II, de 30h cada, Metodologia do Trabalho Científico (60h)e Trabalho de Conclusão de Curso (60h). O TCC será elaborado, apresentado e julgado de acordo com a Resolução do CONSEPE nº4.399/2013 e Resolução de TCC própria da faculdade, com normas e diretrizes que incluem. Uma Resolução da Faculdade de Matemática regulamentará a elaboração do TCC, através de normas e diretrizes próprias. As atividades curriculares que subsidiarão a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),acontecerá a partir do 5º período do curso para o regime intensivo e o regime extensivo diurno (6° período para o regime extensivo noturno). O Regulamento da Graduação prevê, que a critério do Conselho da Faculdade poderá ser aceita orientação do TCC por profissional externo à instituição, desde que seja coorientado por docente vinculado ao curso. O TCC será apresentado sob a forma de Monografia Científica, ou artigo publicado ou aceito para publicação, em periódico científico no ultimo período do curso.

? No último período do curso o aluno deverá defender sua monografia na presença de uma banca examinadora proposta pelo orientador e aprovada pelo Conselho da faculdade;

? A Banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca) e mais dois professores (do quadro docente e/ou convidado).

? A organização das defesas será de responsabilidade da Faculdade em Workshop de TCC;

? Poderá ser apresentado em forma de artigo. Caso o artigo já tenha sido aprovado e esteja apenas esperando publicação. O aluno deverá apenas fazer uma apresentação pública;

? A avaliação da defesa será subordinada aos critérios definidos na Resolução de TCC da faculdade;

? Receberá o título de Licenciado em Matemática, o aluno que, na defesa do TCC, obtiver no mínimo, conceito REGULAR (REG) na avaliação geral;

? Caso a comissão de avaliação julgue previamente o TCC como insatisfatório, deverá encaminhar as sugestões necessárias para a melhoria do trabalho para o orientador e para o

aluno, num prazo mínimo de 48 horas, anterior a data da defesa pública. Caberá ao conselho da FAMAT estabelecer novas datas para entrega e defesa, considerando o prazo para encaminhamento da integralização curricular do período vigente.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade acadêmica na forma de um trabalho de pesquisa e tem três objetivos principais:

? Propiciar ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa acadêmica, possibilitando situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático sobre a Matemática;

? Dar ao aluno a oportunidade de elaborar e organizar um trabalho científico, iniciando-o no uso das ferramentas necessárias para essa atividade;

? Potencializar e avaliar a capacidade expositiva do aluno.

Vale ressaltar que, em ambas as opções, o tema deve ser escolhido dentre as diversas áreas acadêmicas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, a carga horária de 60 horas que correspondem ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) só será creditada no histórico escolar do discente após a defesa do trabalho.

POLÍTICA DE PESQUISA

Neste projeto pedagógico a pesquisa é concebida como estratégia de ensino e aprendizagem ao ser delineada como atividade propícia para a ação, reflexão e construção de conhecimentos. As ações de pesquisa estão em consonância com o estatuto da UFPA quando destaca que ?A pesquisa é função indissociável da Universidade, voltada à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica indispensável à completa formação de nível superior.? As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso.

A integração do ensino de graduação com as pesquisas executadas pelos docentes do curso ocorrerá tanto no desenvolvimento das Atividades Curriculares quanto por meio de bolsas de iniciação científica, corroborando a concepção de política de pesquisa descrita no Art. 59, §3º, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013, segundo a qual os Projetos Pedagógicos de Curso deverão estabelecer a pesquisa como princípios curriculares e metodológicos.

A Faculdade de Matemática adotará, como estratégia para alcançar a política de pesquisa, parcerias com o intuito de arrecadar recursos para realização de pesquisas científicas através de editais institucionais internos e externos, órgãos governamentais(CNPq, Capes, FAPESPA, etc.) e não governamentais. A atuação do corpo docente ocorrerá no âmbito de suas especialidades, a fim de que as possibilidades de pesquisa nos campos de conhecimento das áreas de Matemática, Educação Matemática e Matemática Aplicada ofereçam subsídios para ampla oportunidade de formação para a investigação científica e pedagógica.

O licenciado em Matemática pode ainda participar de programas de pesquisa ligados ao processo de ensino e aprendizagem em matemática e áreas afins. Possibilitar uma visão ampla do conhecimento matemático e pedagógico, de modo que o futuro professor possa especializar-se posteriormente em áreas afins, seja na pesquisa em Educação, Educação Matemática, Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

Atento ao princípio curricular e metodológico, o apoio para o desenvolvimento de atividades de pesquisa está presente ao longo do percurso acadêmico. Compõem a área/dimensão as atividades curriculares Metodologia do Trabalho Científico (60h), Seminários de Pesquisa I e II, de 30 horas cada e Trabalho de Conclusão de Curso (60h).

Além disso, através da submissão dos projetos de pesquisa aprovados pelo Conselho da FAMAT a programas de apoio a iniciação científica, os estudantes do curso serão incentivados por meio da concessão de bolsas de iniciação captadas pelos docentes em seus projetos de pesquisa.

O acompanhamento e avaliação dos acadêmicos e de todo o processo de execução da elaboração do projeto de pesquisa, será feito nas reuniões e em seminários de avaliação, sendo desenvolvido ao longo do curso. As participações em projetos de pesquisa também contabilizarão no cumprimento das Atividades Científico-Culturais.

Ademais, as atividades de pesquisa oferecem a oportunidade para o professor desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Levando-se em consideração o conceito de cidadania, quando pensamos na formação do profissional, pensamos que é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para

se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para relacionar sua formação com os problemas que um dia terá de enfrentar. A extensão entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da extensão, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico. O curso de Licenciatura em Matemática de Breves reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade; indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade. Buscamos alcançar estes ideais atuando por intermédio de 07 disciplinas, sendo 04 Ações de Extensão em Matemática Básica I, II, III e IV de 60 horas cada, Educação matemática II (30h), Laboratório de Ensino de Matemática e Tecnologias Educacionais (45h), Metodologia do Ensino de Matemática (30h),totalizando 345 horas de atividades de extensão.

Com o intuito de atingir tais objetivos as atividades de extensão, conforme resolução do CONSEPE(Resolução N° 4.399 de 14 de maio de 2013), deverão contemplar no mínimo 10% de carga horária total do curso (3435h), correspondente a 344h. No caso do curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Universitário do Marajó ? Breves, a carga horária de extensão total do curso corresponde a 345h. Destaca-se também que as atividades de extensão devem proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades no licenciandos, que orientados e acompanhados pelos seus professores terão a oportunidade de:

I - Proporcionar ao acadêmico em iniciação a docência oportunidades de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades e competências.

II ? Proporcionar ao estudante a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico/prática e interdisciplinar.

III ? Oportunizar ao acadêmico a participação em atividades extraclasse nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional.

IV ? Encaminhar o acadêmico para a articulação dos conhecimentos matemático às práticas pedagógicas realizadas em parceria com instituições.

V ? Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente.

VI ? Possibilitar a atuação profissional do acadêmico e a sua reflexão sobre ela, permitindo-lhe construir e repensar sua práxis numa experiência significativa.
VII ? Avaliar, validar e registrar os planos de atividades dos estudantes de iniciação a docência.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social do curso de Matemática contempla as ações de incentivo ao ingresso das minorias no ensino superior na UFPA regulamentadas pelas Resoluções nº 3361/2005, nº 3883/2009 e nº 4309/2012, as quais estabelecem normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cotas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos, portadores de deficiência e quilombolas. No que se refere a acessibilidade, permanência e desempenho dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação, a UFPA, por meio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), tem implementado políticas para a superação de dificuldades referentes aos obstáculos físicos, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que possam oferecer algum tipo de prejuízo na participação ou desenvolvimento acadêmico e social dos discente. Atualmente, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) tem sido executadas ações amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto n° 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Diretos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino. O CoAcess propicia aos alunos com TEA: atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista; sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características do Transtorno com intuito de diminuir as barreiras atitudinais e combater a discriminação no ambiente universitário. Também estão previstas ações de atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os vínculos entre família-Instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica. Dentre as ações do CoAcess, ainda estão previstas ações de apoio psicopedagógico e de monitoria, com o intuito de auxiliar o aluno nas demandas específicas do curso. E também é feito o

acompanhamento do rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem. É importante ressaltar que o CUMB está em processo de adaptação para oferecer e trabalhar dentro da política de inclusão social, já oferecendo acesso e banheiro adaptados a pessoas com deficiências (por exemplo, cadeirantes). Além disso, a grade curricular do curso de Matemática disponibiliza as disciplinas LIBRAS e Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos, além de minicursos, palestras e seminários sobre o tema, visando garantir ao futuro professor a capacitação necessária para propiciar a inclusão de todos no ambiente escolar. Ademais, a SAEST, através do Programa Permanência, apóia o discente de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio auxílios financeiros, como, por exemplo, o Auxílio Permanência, o Auxílio Moradia, o Kit PCD, o Auxílio Casa de Estudante, dentre outros. Sua operacionalização ocorre através de processo seletivo para custear despesas de necessidades básicas de modo parcial ou integral, na perspectiva de contribuir para a permanência com qualidade e sucesso até a integralização total do curso de graduação. Desta maneira os professores e alunos do curso de Matemática poderão recorrer a essa estrutura sempre que necessário, a fim de garantir uma formação de qualidade aos futuros professores de Matemática.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento ocorrerá de acordo com o período estabelecido no calendário acadêmico da UFPA. No início de cada período letivo será discutido o planejamento do trabalho docente e demais demandas relacionadas as atividades curriculares pelo colegiado, conforme o Regulamento da Graduação, ou sempre que o corpo docente considerar necessário retomar discussões, rever o planejamento, acompanhar e avaliar as atividades. Para o planejamento serão apresentadas as disciplinas que serão ofertadas no período letivo para posterior lotação dos docentes. O planejamento dos dos docentes será realizado em dois momentos: um em grupo, com todos os docentes da Faculdade de Matemática para a exposição das ideias e ações de ensino, pesquisa e extensão que serão planejadas e executadas durante o período letivo, e outro individual para a organização das ações específicas de cada docente. A Coordenação Acadêmica, do Campus Universitário do Marajó ? Breves, deverá oferecer aos docentes suporte técnico-pedagógico durante o planejamento e na execução das atividades. Os professores deverão apresentar ao Conselho da Faculdade a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino conforme proposto pela

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Os planos de ensino deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade juntamente com o mapa de conceitos, ambos assinados pelo professor para ser arquivado. A avaliação das atividades didático pedagógicas ocorrerá no final de cada período letivo pelo AVALIA, disponibilizados para docentes e discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ? SIGAA.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação será contínua processual e diagnóstica, os instrumentos e as formas de avaliações dos discentes serão determinados por cada professor considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina, respeitando as diretrizes dispostas na Resolução CONSEPE N° 4.399/2013 e Estatuto Geral da UFPA. O discente será avaliado em, no mínimo, três momentos no decorrer de uma disciplina. A forma de avaliação deverá ser apresentada e discutida entre os docentes e os discentes no primeiro dia de aula, e as determinações acordadas deverão ser cumpridas. O conceito final será decorrente da média, que poderá ser ponderada ou aritmética (dependendo da situação), entre as avaliações. As avaliações poderão ser: contínuas através da participação em sala de aula; realizadas através de verificação formal de aprendizagem (provas escritas e práticas); por elaboração de relatórios de atividades de laboratório e/ou de campo; por apresentação de seminários; por organização de minicursos e palestras; por elaboração de material didático; por autoavaliação e por outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA.

Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar, serão considerados o conceito final e a frequência em cada atividade. O conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, obedecendo ao que dispõe o art. 178, do Regimento Geral da UFPA. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos discentes os seguintes conceitos: EXC ? (9,0 ? 10,0); BOM ? (7,0 ? 8,9); REG ? (6,9 ? 5,0); INS ? (4,9 ? 0,0). Será considerado aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades

programadas.

Em concordância com o Art. 90 do Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução do CONSEPE N° 4.399/2013, através do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação, a avaliação das atividades didático-pedagógicas deve ocorrer ao término de cada período letivo. Para tanto, o Sistema de Avaliação (SIAV), através do AVALIA/SIGAA, da Pró-Reitoria de Ensino de Avaliação, disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho dos docentes que as ministraram. Os objetivos do SIAV incluem:

I - Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do Projeto Pedagógico dos Cursos, em todas as suas dimensões;

II - Subsidiar decisão dos gestores que favoreçam a melhoria do Ensino de Graduação;

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação e o acompanhamento do Projeto Político Pedagógico serão realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) desta Faculdade de Matemática, o qual é composto por todos os professores da mesma. Também serão levadas em consideração as avaliações do Curso feitas pelos alunos através de preenchimento de questionário. A gestão do PPC requer que a avaliação seja realizada de forma contínua para possibilitar a concretização plena dos objetivos propostos. O acompanhamento e a avaliação do PPC serão realizados a cada dois anos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da faculdade, em consonância com a PROEG e o MEC.

Entendemos a avaliação como um processo dialógico e fator fundamental à devida efetividade do PPC. Para tanto, os elementos resultantes do processo avaliativo devem servir de base ao diagnóstico dos avanços e dos entraves ao cumprimento das finalidades estabelecidas no referido projeto.

Há de se potencializar a avaliação como um instrumento retroalimentador da práxis educativa, como termômetro do curso para a redefinição de estratégias, mudança de rumos, ajustes pedagógicos, administrativos, infraestruturais, e toda espécie de mudanças necessárias para que atinja seus objetivos institucionais e sociais.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adriano Aparecido Soares da Rocha	Mestre	Matemática	Dedicação Exclusiva
Alan Gonçalves Lacerda	Doutor	Educação em Ciências e Matemática	Dedicação Exclusiva
Jorsi José da Conceição Cunha	Mestre	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Luiz Antonio Ribeiro Neto de Oliveira	Mestre	Matemática	Dedicação Exclusiva
Marcos Marçal Cardoso Leão	Especialista	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Raimar Dickinson Monyeiro Aracaty	Especialista	Matemática	Dedicação Exclusiva
Robson dos Santos Ferreira	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Vanilson Gomes Pereira	Mestre	MATEMÁTICA APLICADA	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A faculdade de Matemática do Campus de Breves, dispõem de um técnico administrativo.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	Sala	40	Aula	3
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	Sala	2	Orientação acadêmica	4
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	Laboratório	30	Aula	1
Laboratório de Educação Matemática. Utilizado para realização de aulas práticas.	Laboratório	20	Aula	1
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria e a outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade.	Secretaria	8	Administrativa	1
Biblioteca	Sala	30	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Educação Matemática. Utilizado para realização de aulas práticas.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	computador	Cedido	25	Computadores utilizados para pesquisa via internet. Todos com acesso a banda larga, sendo estes monitorados por um computador central gerenciado por bolsista de informática.
	datashow	Cedido	1	
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	mesa	Cedido	8	
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	computador	Cedido	3	Utilizados para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.
	mesa	Cedido	40	
	datashow	Cedido	3	
	quadro magnético	Cedido	1	
	caixa amplificadora	Cedido	3	
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria e a outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade.	computador	Cedido	3	Uso administrativo
	mesa	Cedido	3	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. lei n. 9394, de 20 de dez. de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Brasília, p. 1-63, dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 25 jan. 2019.

_____. portaria n. 3284, de 07 de nov. de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de

reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. - . MEC, p. 1-2, nov. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de; DAVANZO, Aurea Maria Queiroz (Org.). Situação da Educação Básica no Brasil . Brasília: Inep, 1999. 135 p. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/487281>. Acesso em: 25 jan. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução n. 01, de 08 de fev. de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da EducaçãoBásica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. - . Brasília, p. 1-5, fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

_____. resolução n. 02, de 19 de fev. de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. - . Brasília, p. 1-1, fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

_____. resolução n. 02, de 27 de ago. de 2004. Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.. - . Brasília, p. 1-1, ago. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022004.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

_____. resolução n. 02, de 01 de jul. de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada . Brasília, p. 1-16, jul. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&Itemid=30192>. Acesso em: 25 jan. 2019.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA. resolução n. 2.515, de 17 de out. de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na

Universidade federal do Pará. - . UFPA, p. 1-3, out. 1997. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/resolucoe/2515_97.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

_____. resolução n. 4399, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação daUniversidade Federal do Pará. - . UFPA, p. 1-32, maio. 2013. Disponível em: <http://www.proeg.ufpa.br/index.php/regulamento-da-graduacao>. Acesso em: 25 jan. 2019.